



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONIVALES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024

O **Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES**, com sede na Avenida Hermes Fontes, Nº 848, Suíssa, Aracaju/SE, CEP. 49.050-000, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 28.715.986/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Franklin Ramires Freire, Presidente, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o Nº 588.543.125-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024, publicada na Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), em 08/07/2024 Processo Administrativo Nº 01.07.02.2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
90763485-00	2382512
ENDEREÇO	TELEFONE
Rua Barão do Cerro Azul, nº 42, sala 1, Recreio- Londrina / PR, Cep: 86025-110	(43) 3376-6370
CELULAR	E-MAIL
	maximadental@licitacoes.londrina.br / licitacao@licitacoes.londrina.br
REPRESENTANTE LEGAL	CPF. (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS)
LUIDY DE MORAES LADEIRA	042.999.099-50

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Materiais Odontológicos, especificado(s) no Item 1.1 do Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Eletrônico Nº 07/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as elencadas no Anexo I deste documento.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta no Anexo III deste documento.

3. ORGÃO GERENCIADOR E ORGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o CONIVALES, e os órgãos participantes são os relacionados abaixo:

- ✓ Amparo de São Francisco;
- ✓ Canhoba;
- ✓ Cedro de São João;
- ✓ Cristinápolis;
- ✓ Divina Pastora;
- ✓ Estância;
- ✓ Gararu;
- ✓ Graccho Cardoso;
- ✓ Itabi;
- ✓ Jopoatã;
- ✓ Malhada dos Bois;
- ✓ Maruim;
- ✓ Moita Bonita;
- ✓ Neópolis;
- ✓ Nossa Senhora de Lourdes;
- ✓ Pacatuba;
- ✓ Pedrinhas;
- ✓ Porto da Folha;
- ✓ Propriá;
- ✓ Riachuelo;
- ✓ Santana do São Francisco;
- ✓ São Domingos;
- ✓ São Francisco;
- ✓ Telha;
- ✓ Tomar do Geru;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

- ✓ Umbaúba.
- ✓

4. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.2. Durante a vigência da ata, outros Municípios que integram o CONIVALES, e que não participaram do procedimento de IPR, poderão aderir a Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observado os seguintes requisitos:

4.2.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23 da Lei Nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da Ata de Registro de Preços.

DOS LIMITES PARA ADESÃO

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o gerenciador e os participantes,

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a adesão à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo CONIVALES não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. As adesões serão limitadas aos Municípios que integram o CONIVALES, dentro do território do Estado de Sergipe.

VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do CONIVALES, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 95 da Lei Nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o Item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o Art. 124 da Lei Nº 14.133, de 2021.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o Item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o Item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no Item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Portal da Transparência do CONIVALES e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

5.10. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no Item 5.7, observando o Item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o Item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do Inciso II do caput do Art. 124 da Lei Nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no Edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Nº 14.133, de 2021.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no Art. 124 da Lei Nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do Item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no Item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do Item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no Item 7.2 e no Item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no Art. 124 da Lei Nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Art. 32 do Decreto Nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES
SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

 **Contato: (79) 3025-0160** - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Artigo 27, § 2º, do Decreto Nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei Nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos Incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no Item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03



<https://conivales.se.gov.br/>



conivales@conivales.se.gov.br



@conivales_



Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (Art. 7º, Inc. XIV, do Decreto Nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 8º, Inc. IX, do Decreto Nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Aracaju/SE, 09 de outubro de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	
FRANKLIN RAMIRES FREIRE	LUIDY DE MORAES LADEIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales_

 Conivales



CONIVALES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

ANEXO – TERMO DE ACEITE

Em conformidade com o Decreto Nº 11.462/2023, Art. Nº 31, § 1º, declaro para os devidos fins que:

1. Aceitamos, em futuras adesões, promovidas pelo CONIVALES, fornecer os produtos que detemos o registro na Ata de Registro de Preços Nº 58– PE. Nº 07/2024, firmada em 09/10/2024, mantendo os mesmos preços e condições previstos no ato convocatório;
2. As aquisições ou as contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, conforme regulamenta o Decreto Nº 11.462/2023, Art. Nº 32, § 1º;
3. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme regulamenta o Decreto Nº 11.462/2023, Art. Nº 32, § 2º;
3. Mantemos o cronograma de entrega conforme a demanda, dentro do limite territorial do Estado de Sergipe.

Sem mais;

Aracaju/SE, 09 de outubro de 2024.

LUIDY DE MORAES LADEIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CONIVALES

SUBSEDE: Av. Hermes Fontes, nº 848, Suíssa - CEP: 49.050-000 - Aracaju/SE

☎ Contato: (79) 3025-0160 - CNPJ: Nº 28.715.986/0001-03

 <https://conivales.se.gov.br/>

 conivales@conivales.se.gov.br

 @conivales_

 Conivales

PROCESSO: **01.07.02.2024** - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS 2024 (BENS DE CONSUMO)

 MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**

: - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

 VALOR TOTAL: R\$ **918.256,48**
ANEXO

Item	Descricao	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qty Total	Valor Total
3	EXCLUSIVA ME-EPP ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL (SERINGA COM 2,5 ML) - COMPOSTO POR ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, DICLUGONATO DE CLOREXIDINA, ESPESSANTE, CORANTE E ÁGUA, DEVE APRESENTAR ÓTIMA VISCOSIDADE, CORANTE AZUL, FÁCIL REMOÇÃO COM ÁGUA, ARMAZENADO EM SERINGAS CONTENDO 2,5 ML. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	1,3900	9.346	12.990,94
9	EXCLUSIVA ME-EPP AGULHA GENGIVAL 30 G (CURTA) - TAMANHO: 0,30 X 25 MM, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXÍVEL, ROSCA TIPO IMPERIAL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, CANULA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	DESCARPACK	1	26,8100	1.774	47.560,94
10	EXCLUSIVA ME-EPP AGULHA GENGIVAL 30 G (EXTRA CURTA) - TAMANHO: 0,30 X 12,7 MM, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXÍVEL, ROSCA TIPO IMPERIAL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, CANULA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	SR	1	35,7300	359	12.827,07
14	EXCLUSIVA ME-EPP ALAVANCA ODONTOLÓGICA APEXO Nº 301 ADULTO - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, NÃO CORTANTE, CABO OCO, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	20,1500	218	4.392,70
15	EXCLUSIVA ME-EPP ALAVANCA ODONTOLÓGICA APEXO Nº 302 ADULTO - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, NÃO CORTANTE, CABO OCO, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	20,1500	238	4.795,70
16	EXCLUSIVA ME-EPP ALAVANCA ODONTOLÓGICA APEXO Nº 303 ADULTO - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, NÃO CORTANTE, CABO OCO, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	19,9900	286	5.717,14
17	EXCLUSIVA ME-EPP ALAVANCA ODONTOLÓGICA APICAL RETA INFANTIL - CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, PONTA CÔNCAVA RETA, NÃO CORTANTE, CABO OCO, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO E LEVE, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	19,8500	478	9.488,30

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qty Total	Valor Total
18	EXCLUSIVA ME-EPP ALAVANCA ODONTOLÓGICA SELDIN DIREITA 01R ADULTO - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, NÃO CORTANTE, ESTERILIZÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO E LEVE, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	20,1600	344	6.935,04
19	EXCLUSIVA ME-EPP ALAVANCA ODONTOLÓGICA SELDIN ESQUERDA 01L ADULTO - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, NÃO CORTANTE, ESTERILIZÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO E LEVE, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	19,8900	353	7.021,17
20	EXCLUSIVA ME-EPP ALAVANCA ODONTOLÓGICA SELDIN RETA Nº 02 ADULTO - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, NÃO CORTANTE, ESTERILIZÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO E LEVE, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	20,1500	478	9.631,70
24	EXCLUSIVA ME-EPP ALGINATO TIPO I (450 G) - ESTABILIDADE DIMENSIONAL DE 02 DIAS, ALTA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA AO RASGO DA IMPRESSÃO, COR VERDE, AROMA MENTOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS, TEMPO DE TRABALHO (APROXIMADAMENTE 01 MINUTO E 10 SEGUNDOS), TEMPO PARA PRESA (APROXIMADAMENTE 01 MINUTO), EMBALAGEM LACRADA. (UNIDADE)	UNIDADE	HYDROGUM	1	86,6900	285	24.706,65
28	EXCLUSIVA ME-EPP ALVEOLÓTOMO LUER CURVO (PINÇA GOIVA) - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, NÃO CORTANTE, ARTICULADO, ESTERILIZÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO E LEVE, 16 CM COMPRIMENTO, DEMAIS MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	56,1500	262	14.711,30
29	EXCLUSIVA ME-EPP ALVEOLÓTOMO LUER RETO - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, NÃO CORTANTE, ARTICULADO, ESTERILIZÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO E LEVE, 16 CM DE COMPRIMENTO, DEMAIS MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	56,7500	205	11.633,75
31	EXCLUSIVA ME-EPP APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RETO ADULTO - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, NÃO CORTANTE, ESTERILIZÁVEL, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, CABO OCO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEIO SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, DESIGN ERGONÔMICO E LEVE, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	10,3900	287	2.981,93
32	EXCLUSIVA ME-EPP APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RETO INFANTIL - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, NÃO CORTANTE, ESTERILIZÁVEL, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, CABO OCO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEIO SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, DESIGN ERGONÔMICO E LEVE, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	10,3900	188	1.953,32

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qty Total	Valor Total
33	EXCLUSIVA ME-EPP ARCO DE OSTBY ADULTO – CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, LIVRE DE REBARBAS, FORMA CIRCULAR COM 10 PONTAS, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO E LEVE, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	ANGELUS	1	7,7800	70	544,60
39	EXCLUSIVA ME-EPP BANDEJA 09 X 22 CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, 09 X 22 CM X 1,5 CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA), RESISTENTE A CORROSÃO, SUPERFÍCIE LISA, ESTERILIZÁVEL E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	19,4500	495	9.627,75
113	EXCLUSIVA ME-EPP BROQUEIRO ALUMÍNIO (BROCAS CA) - CONFECCIONADAS EM ALUMÍNIO RESISTENTE E TAMPA MÓVEL ACRÍLICA TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL, CONTENDO 21 FUROS (POSIÇÕES), DESING COMPACTO, LEVE E FUNCIONAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	27,9000	52	1.450,80
114	EXCLUSIVA ME-EPP BROQUEIRO ALUMÍNIO (BROCAS FG) - CONFECCIONADAS EM ALUMÍNIO RESISTENTE E TAMPA MÓVEL ACRÍLICA TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL, CONTENDO 21 FUROS (POSIÇÕES), DESING COMPACTO, LEVE E FUNCIONAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	26,7300	88	2.352,24
116	EXCLUSIVA ME-EPP BRUNIDOR DUPLO Nº 02 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, CABO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEIO SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	7,9200	130	1.029,60
120	EXCLUSIVA ME-EPP CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO CLÍNICO Nº 05 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, NÃO CORTANTE, PONTA COM ROSCA DE ENCAIXE UNIVERSAL, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	4,3600	1.725	7.521,00
122	EXCLUSIVA ME-EPP CALÇADOR DE WARD Nº 01 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, NÃO CORTANTE, CABO FINO, ACHATADO E COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEIO SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	8,2500	108	891,00
123	EXCLUSIVA ME-EPP CALÇADOR DE WARD Nº 02 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, NÃO CORTANTE, CABO FINO, ACHATADO E COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEIO SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	8,1900	100	819,00

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qty Total	Valor Total
124	<p>EXCLUSIVA ME-EPP CALÇADOR TIPO PAIVA Nº 02 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, NÃO CORTANTE, CABO FINO, ACHATADO E COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEIO SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)</p>	UNIDADE	IMPLA	1	6,9100	70	483,70
125	<p>EXCLUSIVA ME-EPP CALÇADOR TIPO PAIVA Nº 03 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, NÃO CORTANTE, CABO FINO, ACHATADO E COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEIO SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)</p>	UNIDADE	IMPLA	1	6,9000	50	345,00
126	<p>EXCLUSIVA ME-EPP CALÇADOR TIPO PAIVA Nº 04 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, NÃO CORTANTE, CABO FINO, ACHATADO E COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEIO SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)</p>	UNIDADE	IMPLA	1	6,9100	70	483,70
149	<p>EXCLUSIVA ME-EPP COLGADURA PARA RAIOS-X (UNIDADE) - PARA REVELAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DE PELÍCULAS DE RAIOS-X, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, SUPERFÍCIE LISA, ESTERILIZÁVEL, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)</p>	UNIDADE	IMPLA	1	3,2000	330	1.056,00
166	<p>EXCLUSIVA ME-EPP CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAL - CONFECCIONADAS EM MADEIRA, FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO SEM FARPAS, COLORIDAS COM CORANTE ATÓXICO, DESCARTÁVEL, FORMATO GEOMÉTRICO SIMÉTRICO COM ÂNGULOS AGUDOS, REBAIXAMENTO NA EXTREMIDADE, ABSORÇÃO DE UMIDADE SEM SOLTAR TINTA, EM EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES SORTIDAS EM TAMANHOS IDENTIFICADOS POR CORES. TAMANHOS APROXIMADOS: 2 X 2,1 X 15 MM; 2 X 1,8 X 13 MM; 1,6 X 1,6 X 12 MM; 1,2 X 1,6 X 12 MM. (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)</p>	PACOTE	IMPLA	1	8,1100	284	2.303,24
186	<p>EXCLUSIVA ME-EPP DESSENSIBILIZANTE DENTAL GEL (0,2%) - COMPOSTO POR HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBÔMERO, NITRATO DE POTÁSSIO, FLUORETO DE SÓDIO, GLICEROL E ÁGUA DEIONIZADA, GEL TÓPICO, DE BAIXA VISCOSIDADE E PH NEUTRO, ENVASADO EM SERINGA CONTENDO 3 G + PONTA APLICADORA. (UNIDADE)</p>	UNIDADE	LYSANDA	1	10,3300	410	4.235,30
193	<p>EXCLUSIVA ME-EPP ESCAVADOR DE DENTINA Nº 05 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, CABO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEIO SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)</p>	UNIDADE	IMPLA	1	6,9500	195	1.355,25

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qty Total	Valor Total
194	EXCLUSIVA ME-EPP ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11 ½ - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, CABO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEIO SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, ESTERILIZÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	6,9600	317	2.206,32
195	EXCLUSIVA ME-EPP ESCAVADOR DE DENTINA Nº 14 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, CABO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEIO SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, ESTERILIZÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	6,9600	205	1.426,80
196	EXCLUSIVA ME-EPP ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, CABO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEIO SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, ESTERILIZÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	6,8900	171	1.178,19
201	EXCLUSIVA ME-EPP ESCOVA DE ROBSON CÔNICA PLANA (BAIXA ROTAÇÃO) - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, ENCAIXE UNIVERSAL PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CERDAS MACIAS COM PONTA PLANA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (UNIDADE)	UNIDADE	MICRODONT	1	0,9600	3.800	3.648,00
203	EXCLUSIVA ME-EPP ESCOVA DE ROBSON PONTA PLANA (BAIXA ROTAÇÃO) - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, ENCAIXE UNIVERSAL PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CERDAS MACIAS COM PONTA PLANA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	1,0800	2.650	2.862,00
204	EXCLUSIVA ME-EPP ESCULPIDOR HOLLENBACK Nº 3S - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, CORTANTE, CABO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEIO SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, ESTERILIZÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	6,8500	235	1.609,75
206	EXCLUSIVA ME-EPP ESPÁTULA DE INSERÇÃO FIO RETRATOR - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, NÃO ARTICULADA, PONTA DUPLA, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, CABO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEIO SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, ESTERILIZÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	12,8700	300	3.861,00

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qty Total	Valor Total
232	EXCLUSIVA ME-EPP FIO DENTAL 500 M - CONFECCIONADO COM FIBRA DE MONOCABOS DE POLIPROPILENO TORCIDOS, RESISTÊNCIA A RUPTURA, PROMOÇÃO DE ADERENCIA POR PARAFINA, LUBRIFICADO, AROMA E SABOR DE MENTA, ACONDICIONADO EM CARRETEL PLÁSTICO LACRADO COM DISPOSITIVO DE CORTE. (UNIDADE)	UNIDADE	PREDENT	1	8,9100	4.065	36.219,15
242	EXCLUSIVA ME-EPP FIO RETRATOR #000 (ULTRAFINO) - CONFECCIONADO 100% ALGODÃO ENTRELAÇADO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, DESFIAMENTO DAS EXTREMIDADES, CAPACIDADE DE EXERCER PRESSÃO ELÁSTICA SOBRE A MARGEM GENGIVAL, NÃO IMPREGNADO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA LACRADA. EMBALAGEM COM 244 CM. (UNIDADE)	UNIDADE	BIODINAMICA	1	15,8400	340	5.385,60
243	EXCLUSIVA ME-EPP FIO RETRATOR #00 (EXTRAFINO) - CONFECCIONADO 100% ALGODÃO ENTRELAÇADO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, DESFIAMENTO DAS EXTREMIDADES, CAPACIDADE DE EXERCER PRESSÃO ELÁSTICA SOBRE A MARGEM GENGIVAL, NÃO IMPREGNADO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA LACRADA. EMBALAGEM COM 244 CM. (UNIDADE)	UNIDADE	BIODINAMICA	1	16,0300	40	641,20
244	EXCLUSIVA ME-EPP FIO RETRATOR #0 (FINO) - CONFECCIONADO 100% ALGODÃO ENTRELAÇADO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, DESFIAMENTO DAS EXTREMIDADES, CAPACIDADE DE EXERCER PRESSÃO ELÁSTICA SOBRE A MARGEM GENGIVAL, NÃO IMPREGNADO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA LACRADA. EMBALAGEM COM 244 CM. (UNIDADE)	UNIDADE	BIODINAMICA	1	16,0300	15	240,45
245	EXCLUSIVA ME-EPP FIO RETRATOR #2 (GROSSO) - CONFECCIONADO 100% ALGODÃO ENTRELAÇADO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, DESFIAMENTO DAS EXTREMIDADES, CAPACIDADE DE EXERCER PRESSÃO ELÁSTICA SOBRE A MARGEM GENGIVAL, NÃO IMPREGNADO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA LACRADA. EMBALAGEM COM 244 CM. (UNIDADE)	UNIDADE	BIODINAMICA	1	16,0300	3	48,09
252	EXCLUSIVA ME-EPP FIXADOR + REVELADOR RADIOGRÁFICO – FIXADOR RADIOGRÁFICO COMPOSTO POR BISSULFITO DE SÓDIO, ÁGUA, ÁCIDO, CONSERVANTES, ESTABILIZANTES E REDUTOR DE PH, PRONTO PARA USO (SEM DILUIÇÃO), ENVASADO EM FRASCO CONTENDO 475 ML. REVELADOR COMPOSTO POR ÁGUA, HIDROQUINONA, MENTOL, MODIFICADOR DE TENSÃO DE SUPERFÍCIE, ESTABILIZANTE, REDUTOR DE PH, PRONTO PARA USO (SEM DILUIÇÃO), TEMPO ESTIMADO DE 02 A 04 MINUTOS PARA REVELAÇÃO, ENVASADO EM FRASCO CONTENDO 475 ML. (KIT CONTENDO FIXADOR COM 475 ML + REVELADOR COM 475 ML)	KIT	IMPLA	1	22,7700	752	17.123,04

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
253	EXCLUSIVA ME-EPP FLÚOR GEL 1,23% (COM SABOR) - FLUORETO DE SÓDIO A 1,23% EM GEL DE ÁCIDO FOSFÓRICO EM PH BAIXO, EDULCORANTE, ESSÊNCIA, CORANTE E METILPARABENO, PARA APLICAÇÃO TÓPICA, ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA APLICAÇÃO, SABOR MENTA, ENVASADO EM FRASCO COM TAMPA DOSADORA CONTENDO 200 ML. (UNIDADE)	FRASCO	ALLPLAN	1	4,5900	1.345	6.173,55
257	EXCLUSIVA ME-EPP FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 01 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, ARTICULADO, NÃO CORTANTE, CABO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEI SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, RESISTENTE A TENSÃO E FORÇA EXERCIDA PELO PROFISSIONAL, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	56,7200	201	11.400,72
258	EXCLUSIVA ME-EPP FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 01 (INFANTIL) - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, ARTICULADO, NÃO CORTANTE, CABO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEI SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, RESISTENTE A TENSÃO E FORÇA EXERCIDA PELO PROFISSIONAL, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	55,9800	245	13.715,10
259	EXCLUSIVA ME-EPP FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 02 (INFANTIL) - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, ARTICULADO, NÃO CORTANTE, CABO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEI SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, RESISTENTE A TENSÃO E FORÇA EXERCIDA PELO PROFISSIONAL, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	56,7400	223	12.653,02
260	EXCLUSIVA ME-EPP FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 150 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, ARTICULADO, NÃO CORTANTE, CABO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEI SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, RESISTENTE A TENSÃO E FORÇA EXERCIDA PELO PROFISSIONAL, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	56,8100	291	16.531,71
261	EXCLUSIVA ME-EPP FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 151 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, ARTICULADO, NÃO CORTANTE, CABO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEI SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, RESISTENTE A TENSÃO E FORÇA EXERCIDA PELO PROFISSIONAL, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	55,8900	376	21.014,64

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
262	<p>EXCLUSIVA ME-EPP FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 16 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, ARTICULADO, NÃO CORTANTE, CABO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEI SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, RESISTENTE A TENSÃO E FORÇA EXERCIDA PELO PROFISSIONAL, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)</p>	UNIDADE	IMPLA	1	55,9900	284	15.901,16
263	<p>EXCLUSIVA ME-EPP FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 17 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, ARTICULADO, NÃO CORTANTE, CABO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEI SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, RESISTENTE A TENSÃO E FORÇA EXERCIDA PELO PROFISSIONAL, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)</p>	UNIDADE	IMPLA	1	52,9500	352	18.638,40
264	<p>EXCLUSIVA ME-EPP FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18L - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, ARTICULADO, NÃO CORTANTE, CABO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEI SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, RESISTENTE A TENSÃO E FORÇA EXERCIDA PELO PROFISSIONAL, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)</p>	UNIDADE	IMPLA	1	55,9100	288	16.102,08
265	<p>EXCLUSIVA ME-EPP FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18R - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, ARTICULADO, NÃO CORTANTE, CABO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEI SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, RESISTENTE A TENSÃO E FORÇA EXERCIDA PELO PROFISSIONAL, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)</p>	UNIDADE	IMPLA	1	56,0300	287	16.080,61
266	<p>EXCLUSIVA ME-EPP FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 203 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, ARTICULADO, NÃO CORTANTE, CABO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEI SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, RESISTENTE A TENSÃO E FORÇA EXERCIDA PELO PROFISSIONAL, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)</p>	UNIDADE	IMPLA	1	83,4600	69	5.758,74
267	<p>EXCLUSIVA ME-EPP FÓRCEPS ODONTOLÓGICO Nº 65 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, ARTICULADO, NÃO CORTANTE, CABO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEI SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, RESISTENTE A TENSÃO E FORÇA EXERCIDA PELO PROFISSIONAL, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)</p>	UNIDADE	IMPLA	1	56,4200	351	19.803,42

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qty Total	Valor Total
270	EXCLUSIVA ME-EPP FRASCO DAPPEN (VIDRO) - FABRICADO EM VIDRO, SUPERFÍCIE LISA, DUAS CONCAVIDADES, 3 X 3 CM (DIÂMETRO X ALTURA), ESTERILIZÁVEL, DESIGN ERGONÔMICO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	3,7500	374	1.402,50
285	EXCLUSIVA ME-EPP IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO (PÓ + LÍQUIDO) - PÓ COMPOSTO POR VIDRO DE ALUMINO-FLUÓR-SILICATO E ESTRÔNCIO, LÍQUIDO COMPOSTO POR ÁCIDO POLIACRÍLICO E ÁGUA DESTILADA, DEVE APRESENTAR EXCELENTE FLUIDEZ, RESISTÊNCIA ADESIVA E CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLUORETOS. (KIT CONTENDO 15 G DE PÓ + 10 G DE LÍQUIDO + 01 DOSADOR DE PÓ + 01 BLOCO DE ESPATULAÇÃO)	KIT	SS WHITE	1	28,7500	577	16.588,75
287	EXCLUSIVA ME-EPP ISOLANTE PARA GESSO E RESINA ACRÍLICA (500 ML) - COMPOSTO POR ALGINATO DE SÓDIO E ÁGUA DEIONIZADA, FORMA LÍQUIDA, VISCOSO, FLUÍDO, SECAGEM RÁPIDA, ISOLANTE, LIVRE DE IMPUREZAS, ENVASADO EM FRASCO LACRADO CONTENDO 500 ML. (UNIDADE)	FRASCO	LYSANDA	1	30,7200	4	122,88
291	EXCLUSIVA ME-EPP LAMPARINA A ÁLCOOL - CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ESCOVADO, TAMPAS DE ENCAIXE, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 100 ML, COM PAVIO, MEDIDAS APROXIMADAS: (CORPO - 50 X 70 MM), (PORTA PAVIO: 25 MM), (TAMPA: 42 MM). (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	30,3400	10	303,40
292	EXCLUSIVA ME-EPP LENÇOL DE BORRACHA (13,5 X 13,5 CM) - PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXÍVEL, ELÁSTICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, COR AZUL, SABOR ARTIFICIAL, USO ÚNICO, MEDIDAS APROXIMADAS: 13,5 X 13,5 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. (CAIXA COM 26 UNIDADES)	CAIXA	K-DENT	1	22,7700	205	4.667,85
298	EXCLUSIVA ME-EPP LIMA 1ª SÉRIE HEDSTROEM 21 MM - HASTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA, PONTA INATIVA, STOP EM SILICONE, CABO EM POLICARBONATO, RESISTENTE A FRATURA. KIT CONTENDO 06 LIMAS DE 21 MM DE 1ª SÉRIE: Nº 15, Nº 20, Nº 25, Nº 30, Nº 35, E Nº 40. (KIT COM 06 LIMAS)	KIT	IMPLA	1	18,5700	34	631,38
299	EXCLUSIVA ME-EPP LIMA 1ª SÉRIE HEDSTROEM 25 MM - HASTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA, PONTA INATIVA, STOP EM SILICONE, CABO EM POLICARBONATO, RESISTENTE A FRATURA. KIT CONTENDO 06 LIMAS DE 25 MM DE 1ª SÉRIE: Nº 15, Nº 20, Nº 25, Nº 30, Nº 35, E Nº 40. (KIT COM 06 LIMAS)	KIT	IMPLA	1	18,5000	40	740,00
300	EXCLUSIVA ME-EPP LIMA 1ª SÉRIE HEDSTROEM 31 MM - HASTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA, PONTA INATIVA, STOP EM SILICONE, CABO EM POLICARBONATO, RESISTENTE A FRATURA. KIT CONTENDO 06 LIMAS DE 31 MM DE 1ª SÉRIE: Nº 15, Nº 20, Nº 25, Nº 30, Nº 35, E Nº 40. (KIT COM 06 LIMAS)	KIT	IMPLA	1	18,6600	34	634,44

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qty Total	Valor Total
301	EXCLUSIVA ME-EPP LIMA 1ª SÉRIE K 25 MM - HASTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, PONTA GUIA INATIVA, CABO EM POLICARBONATO, RESISTENTE A FRATURA. KIT CONTENDO 06 LIMAS DE 25 MM DE 1ª SÉRIE: Nº 15, Nº 20, Nº 25, Nº 30, Nº 35, E Nº 40. (KIT COM 06 LIMAS)	KIT	IMPLA	1	18,4700	70	1.292,90
302	EXCLUSIVA ME-EPP LIMA 2ª SÉRIE HEDSTROEM 25 MM - HASTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA, PONTA INATIVA, STOP EM SILICONE, CABO EM POLICARBONATO, RESISTENTE A FRATURA. KIT CONTENDO 06 LIMAS DE 31 MM DE 2ª SÉRIE: Nº 45, Nº 50, Nº 55, Nº 60, Nº 70, E Nº 80. (KIT COM 06 LIMAS)	KIT	IMPLA	1	15,9400	20	318,80
303	EXCLUSIVA ME-EPP LIMA 2ª SÉRIE K 25 MM - HASTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, PONTA GUIA INATIVA, CABO EM POLICARBONATO, RESISTENTE A FRATURA. KIT CONTENDO 06 LIMAS DE 25 MM DE 2ª SÉRIE: Nº 45, Nº 50, Nº 55, Nº 60, Nº 70, E Nº 80. (KIT COM 06 LIMAS)	KIT	IMPLA	1	18,4100	76	1.399,16
304	EXCLUSIVA ME-EPP LIMA 2ª SÉRIE K 31 MM - HASTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, PONTA GUIA INATIVA, CABO EM POLICARBONATO, RESISTENTE A FRATURA. KIT CONTENDO 06 LIMAS DE 31 MM DE 2ª SÉRIE: Nº 45, Nº 50, Nº 55, Nº 60, Nº 70, E Nº 80. (KIT COM 06 LIMAS)	KIT	IMPLA	1	18,3600	50	918,00
306	EXCLUSIVA ME-EPP LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO (AÇO INOXIDÁVEL) - LIXA EM FORMATO DE TIRA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ABRASIVA, 4 MM DE LARGURA E 120 MM DE COMPRIMENTO, EMBALADAS EM CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CAIXA	IMPLA	1	7,2200	794	5.732,68
307	EXCLUSIVA ME-EPP LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO - LIXA EM FORMATO DE TIRA, ABRASIVA A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COSTADO EM POLIÉSTER, PONTA COM GRANULAÇÃO GROSSA (COR CINZA) E MÉDIA (COR BRANCA), E CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO), 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO, EMBALADAS EM CAIXA CONTENDO 150 UNIDADES. (CAIXA COM 150 UNIDADES)	CAIXA	IMPLA	1	8,6000	495	4.257,00
324	EXCLUSIVA ME-EPP MANDRIL CA (DISCOS POP-ON) - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, ACABAMENTO ACETINADO PAR REDUZIR O BRILHO, ESTERILIZÁVEL, DESING PADRÃO, DIÂMETRO DA PONTA: ISO Ø 035, COMPRIMENTO: 25.0 MM, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. (UNIDADE)	UNIDADE	MICRODONT	1	19,7500	66	1.303,50
334	EXCLUSIVA ME-EPP MICROBRUSH FINO - HASTE DOBRÁVEL (1 DOBRA) E PONTA COM CERDAS DE NYLON, MULTIFUNÇÕES (PREPARAÇÃO, REMOÇÃO, APLICAÇÃO DE PRODUTOS), DESCARTÁVEL E NÃO ABSORVENTE, TAMANHO EXTRA FINO: 1,50 MM. (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	FRASCO	MICRODONT	1	8,1400	866	7.049,24

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qtd Total	Valor Total
335	EXCLUSIVA ME-EPP MICROBRUSH REGULAR - HASTE DOBRÁVEL (1 DOBRA) E PONTA COM CERDAS DE NYLON, MULTIFUNÇÕES (PREPARAÇÃO, REMOÇÃO, APLICAÇÃO DE PRODUTOS), DESCARTÁVEL E NÃO ABSORVENTE, TAMANHO EXTRA FINO: 2,00 MM. (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	FRASCO	MICRODONT	1	8,6400	782	6.756,48
342	EXCLUSIVA ME-EPP PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05 CM X 100 M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME BILAMINADO, TRIPLAMENTE SELADO, INDICADOR DE VIRAGEM (COLORAÇÃO ROSA PARA MARROM - ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE) (COLORAÇÃO AZUL PARA MARROM - ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO), NÃO ESTÉRIL, GARANTIA DE RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E CONTROLE DE POROSIDADE. (BOBINA COM 05 CM X 100 M)	BOBINA	MICRODONT	1	24,7500	595	14.726,25
344	EXCLUSIVA ME-EPP PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME BILAMINADO, TRIPLAMENTE SELADO, INDICADOR DE VIRAGEM (COLORAÇÃO ROSA PARA MARROM - ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE) (COLORAÇÃO AZUL PARA MARROM - ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO), NÃO ESTÉRIL, GARANTIA DE RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E CONTROLE DE POROSIDADE. (BOBINA COM 10 CM X 100 M)	BOBINA	MICRODONT	1	48,5100	705	34.199,55
346	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME BILAMINADO, TRIPLAMENTE SELADO, INDICADOR DE VIRAGEM (COLORAÇÃO ROSA PARA MARROM - ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE) (COLORAÇÃO AZUL PARA MARROM - ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO), NÃO ESTÉRIL, GARANTIA DE RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E CONTROLE DE POROSIDADE. (BOBINA COM 15 CM X 100 M)	BOBINA	MICRODONT	1	68,7900	2.044	140.606,76
351	EXCLUSIVA ME-EPP PASTA PARA MOLDAGEM (PASTA - PASTA) - PASTA BASE BRANCA COMPOSTA POR 60 G DE ÓXIDO DE ZINCO E ÓLEO VEGETAL, PASTA CATALIZADORA VERMELHA COMPOSTA POR 60 G DE EUGENOL E RESINA VEGETAL, NÃO IRRITANTE A MUCOS BUCAL, SABOR AGRADÁVEL, PRESA RÁPIDA E PRECISA, ÓTIMA ADERENCIA A MOLDEIRA, SEM ADEÇÃO A MUCOSA BUCAL (QUANDO SECA). (KIT CONTENDO 01 PASTA BASE COM 60 G + 01 PASTA CATALIZADORA COM 60 G + ESPÁTULA PARA MISTURA)	KIT	LYSANDA	1	57,2400	10	572,40
354	EXCLUSIVA ME-EPP PAVIO PARA LAMPARINA - CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, PARA USO EM LAMPARINAS A ÁLCOOL, 150 MM DE COPRIMENTO. (EMBALAGEM COM 10 UNIDADES)	PACOTE	IMPLA	1	3,5400	13	46,02
355	EXCLUSIVA ME-EPP PEDRA PARA AFIAR (ARKANSAS) - PEDRA NATURAL DE GRANULAÇÃO FINA, COR VARIÁVEL ENTRE BRANCA E CINZA, TAMANHO APROXIMADO: 10 CM X 2,5 XM X 01 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	18,8100	161	3.028,41

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qty Total	Valor Total
358	EXCLUSIVA ME-EPP PINÇA CLÍNICA (PARA ALGODÃO) - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, ARTICULADO, NÃO CORTANTE, CABO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEI SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	7,9500	745	5.922,75
361	EXCLUSIVA ME-EPP PINÇA MULLER (PARA CARBONO) - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, ARTICULADO, NÃO CORTANTE, CABO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEI SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	17,1700	142	2.438,14
376	EXCLUSIVA ME-EPP PORTA AMÁLGAMA SIMPLES - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, ARTICULADA, CABO COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEI SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	37,6300	105	3.951,15
378	EXCLUSIVA ME-EPP PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, NÃO CORTANTE, ESTERILIZÁVEL, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	16,8800	146	2.464,48
379	EXCLUSIVA ME-EPP PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, NÃO CORTANTE, ESTERILIZÁVEL, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	16,9600	92	1.560,32
403	EXCLUSIVA ME-EPP SACA BROCA (ALTA ROTAÇÃO) - CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, PARA TURBINAS DE ALTA ROTAÇÃO, COR AZUL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	26,2700	82	2.154,14
410	EXCLUSIVA ME-EPP SERINGA CARPULE COM REFLÚXO - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	37,1200	662	24.573,44
416	EXCLUSIVA ME-EPP SILICONE DE CONDENSAÇÃO - CATALISADOR UNIVERSAL A BASE DE POLIDIMETILSILOXANO, ALTA RECUPERAÇÃO ELÁSTICA E BAIXA DEFORMIDADE, AROMA ARTIFICIAL, NÃO ADERENTE, RESISTENTE AO CALOR E ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, EMBALADO EM TUBO CONTENDO 50 G. (UNIDADE)	UNIDADE	YLLER	1	30,7800	13	400,14

Item	Descrição	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qty Total	Valor Total
417	EXCLUSIVA ME-EPP SINDESMÓTOMO DUPLO Nº 01 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, NÃO CORTANTE, CABO OCO COM DUAS PONTAS (UMA RETA E OUTRA CURVADA), COM SULCOS TRANSVERSAIS QUE GARANTAM O MANUSEI SEM ESCORREGAR AO MANIPULAR, ESTERILIZÁVEL, DESING ERGONÔMICO, MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	10,3400	205	2.119,70
422	EXCLUSIVA ME-EPP SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - COMPOSTA POR CLORETO DE ALUMÍNIO, LÍQUIDO INCOLOR, ENVASADO EM FRASCO CONTENDO 10 ML. (UNIDADE)	FRASCO	BIODINAMICA	1	13,8600	198	2.744,28
424	EXCLUSIVA ME-EPP SOLVENTE DE GUTA PERCHA - COMPOSTO POR ÓLEO ESSENCIAL DE EUCALIPTO, LÍQUIDO LÍMPIDO, COLORAÇÃO AMARELA OU INCOLOR, AROMÁTICO, INSOLÚVEL NA ÁGUA, ENVASADO EM FRASCO CONTENDO 10 ML. (UNIDADE)	FRASCO	BIODINAMICA	1	7,7600	10	77,60
425	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM RESINA ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COM PONTEIRA DE 3 MM E PONTEIRA EXTRA DE 2 MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM ENCAIXA UNIVERSAL EM UMA DAS PONTAS. EMBALAGEM CONTENDO 20 SUGADORES COM PONTEIRAS ACOPLADAS DE 3 MM + 20 PONTEIRAS EXTRAS DE 2 MM. (EMBALAGEM COM 20 UNIDADES + 20 PONTEIRAS DE 3 MM E 20 PONTEIRAS DE 3 MM)	KIT	INDUSBELLO	1	23,0100	3.784	87.069,84
426	EXCLUSIVA ME-EPP SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL – COMPOSTO DE PVC, TRANSPARENTE, COM FIO ACOBREDO, PONTEIRA EXTRA MACIA COLORIDAS, AROMA ARTIFICIAL DE TUTTI- FRUTTI, ATÓXICO, DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, MEDIDAS PADRÃO. (EMBALAGEM COM 40 UNIDADES)	CAIXA	BIODONT	1	8,0700	6.365	51.365,55
427	EXCLUSIVA ME-EPP TAÇA DE BORRACHA - CONFECCIONADAS EM SILICONE, FLEXÍVEIS, NA COR BRANCA, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO EM CONTRA ÂNGULO, MEDIDAS PADRÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	1,4800	1.600	2.368,00
428	EXCLUSIVA ME-EPP TESOURA ÍRIS CURVA - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, CORTANTE, ARTICULADA, PONTA CURVA, ESTERILIZÁVEL, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, DESING ERGONÔMICO E LEVE, 11,5 CM DE COMPRIMENTO, DEMAIS MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	12,5900	456	5.741,04
429	EXCLUSIVA ME-EPP TESOURA ÍRIS RETA - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, CORTANTE, ARTICULADA, PONTA RETA, ESTERILIZÁVEL, COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUZIR O BRILHO, DESING ERGONÔMICO E LEVE, 11,5 CM DE COMPRIMENTO, DEMAIS MEDIDAS PADRÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (UNIDADE)	UNIDADE	IMPLA	1	12,4800	586	7.313,28

Item	Descricao	Apresentação	Fabril	Fator Emb	Valor Unit	Qty Total	Valor Total
436	EXCLUSIVA ME-EPP VERNIZ COM FLÚOR (VERNIZ + SOLVENTE) - COMPOSTOR POR VERNIZ DENTÁRIO + 5% DE FLOURETO DE SÓDIO, ÍQUIDO CLARO, LIGEIRAMENTE AMARELADO, COM ODOR CARACTERÍSTICO, LIVRE DE IMPUREZAS, ENVASADO EM FRASCO LACRADO CONTENDO 10 ML + SOLVENTE ENVASADO EM FRASCO LACRADO CONTENDO 10 ML. (KIT COM FRASCO CONTENDO 10 ML DE VERNIZ + 10 ML DE SOLVENTE)	KIT	SS WHITE	1	24,2700	273	6.625,71